

Quinta-feira, 16 de Maio de 2013

Ano XIX - Edição N.: 4312

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2013

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a terceira sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes: 11 (onze) conselheiros representantes do Executivo, 14 (quatorze) conselheiros representantes da sociedade civil, e convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14 horas e trinta minutos, em segunda chamada, foi constituído o quórum de 17 (dezesete) conselheiros votantes, sendo 07 governamentais e 10 da sociedade civil. Agradecendo a presença dos (as) conselheiro (a)s e colaboradores (a)s, a presidente, Márcia Cristina Alves, inicia a sessão. A Aprovação da Pauta: A pauta foi aprovada por 17 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, com a inversão de ponto, passaram os informes e encaminhamentos para o segundo item da pauta, por sugestão da Presidente. A pauta fica assim constituída: 1º Aprovação de ata referente à Plenária de 04/03/2013; 2º - Informes e encaminhamentos; 3º- Propostas de redesenho dos fluxos do CMDCA; 4º Prestação de Contas referente ao 4º trimestre de 2012 pela Comissão de Fundo; 5º - Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas CREIMP. 1º PONTO - Aprovação da ata da Plenária de 04/03/2013 sem nenhuma alteração por 17 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. 2º PONTO - Informes e encaminhamentos: a) - Reunião Comissão de Monitoramento do Plano de Convivência Familiar foi marcada para o dia 11/04 as 14:30 min, quando será discutida a publicação do Plano ; b)-A Resolução sobre Famílias Acolhedoras deverá ser publicada esta semana; b)- Plenária Extraordinária no dia 22/04 para a apresentação das diretrizes do OCA e discussão do Plano de Aplicação e planejamento do CMDCA/BH e c)- Capacitação dos Conselheiros tutelares está em andamento com encontros agendados para os dias 20 e 24. Considerando a proposta de constituição do GT COPA, a Presidente propõe que sejam indicados os nomes dos quatro conselheiros - dois representantes do governo e dois da sociedade civil - para integrar o GT. Pela Sociedade Civil os Conselheiros Regina Helena, João Francisco e Laurinda de Jesus se dispõem a participar, mas precisa ser definido entre eles, apenas dois representantes. Como não houve indicação dos conselheiros governamentais, a composição do GT COPA ficou para ser definido na próxima Plenária Ordinária. Em seguida, a Presidente informa que foram levantadas as presenças dos conselheiros nas Plenárias e que um dos órgãos que representam o governo - Fundação Municipal de Cultura - e uma entidade da sociedade civil - Associação Unificada de recuperação e Apoio - AURA - não vem cumprindo o Regimento Interno no que se refere à frequência nas reuniões. Afirma que vai encaminhar o pedido de substituição dos Conselheiros governamentais faltosos e sugere que os conselheiros não governamentais discutam a situação e façam uma assembleia para a indicação de novo representante. 3º PONTO - Proposta de Redesenho dos fluxos do CMDCA/BH - A Presidente introduz a matéria apresentando breve histórico sobre o processo de redesenho dos fluxos, iniciado na gestão passada, junto a Secretaria de Governo. Afirma que o este processo visa a melhoria do processo de trabalho no Conselho e passa a palavra para a representante da Secretaria de Governo, Cláudia Fonseca, para a apresentação da Proposta. Cláudia afirma que seu trabalho visava dimensionar o quadro de pessoal do CMDCA, mapear os processos de trabalho da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público e da Comissão de Registro, Inscrição e Monitoramento e redesenhá-los, propondo-os a partir da definição de indicadores de desempenho dos respectivos processos, e ainda rever o layout do Conselho. No que se refere ao layout, como existem alguns espaços comuns entre CMAS/BH e CMDCA/BH a questão terá que ser discutida entre os dois Conselhos, quanto ao quadro de recursos humanos embora a demanda de pessoal tenha sido suprida, a saída de duas técnicas desfalcou o quadro. Em seguida, Cláudia apresenta o organograma do CMDCA/BH e um diagrama do macroprocesso de trabalho das comissões de Fundo e CREIMP e em seguida, expõe as propostas de melhorias. Processo 1: - Registro de Entidades, Inclusão do serviço no Portal da PBH; orientação ao usuário, via portal, com relação a documentação a ser apresentada; atendimento inicial no BH Resolve; abertura Processo Administrativo e controle da tramitação de documento; preenchimento de formulário eletrônico; cadastro da entidade no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores (SUCAF); Avaliação da entidade e renovação automática de registro para entidades com documentação atualizada, bom desempenho e prestação de contas em dia. Em seguida foram apresentadas as melhorias na Inscrição de Programas, Processo 2: Inclusão do serviço no Portal, orientação da documentação a ser entregue pela entidade no Portal; atendimento inicial no BH Resolve; abertura Processo Administrativo e controle da tramitação de documento; preenchimento de formulário eletrônico; redução de documentos a serem entregues pela entidade, caso a mesma já seja registrada no CMDCA e esteja com documentação atualizada; inclusão de informações inerentes a entidade, programas, objetos, prazos, indicadores, metas e meios de avaliação, em ferramentas informacionais específicas; inserção e publicitação no site do CMDCA de entidades registradas, programas inscritos, validade do registro/ inscrição, objetos, indicadores, metas e prazos de atendimento, repasse aos órgãos parceiros da PBH para vistoria técnica. Finda a apresentação dos Processos 1 e 2, a palavra foi aberta para o plenário. A conselheira

Cidlene afirmou que as entidades que não são conveniadas podem não caber nas exigências da SUCAF. Cláudia explicou que a inscrição se dará a partir dos critérios do Conselho e que a SUCAF emitirá um Certificado de Registro Cadastral. As diretrizes e políticas serão dadas por resolução e o como fazer será dado por meio de instrução normativa, pois os procedimentos são mais ágeis e dinâmicos. A conselheira Carla Machado disse que o SUCAF é para prestadores de serviços e que as entidades não são empresas prestadoras de serviços e que muitas delas desenvolvem um ótimo trabalho, mas têm uma estrutura precária o que pode complicar seu registro e inscrição no Conselho. A conselheira Vitória ponderou que a instituição onde trabalha tem mais de 50 anos e uma estrutura razoável e que mesmo assim teve dificuldade em se inscrever no SUCAF, devido as exigências burocráticas e que esse serviço pressupõe pessoas específicas para cuidar disso na entidade. A conselheira Regina afirma que a instrução normativa não é um instrumento de deliberação do Conselho e que os procedimentos do registro de entidades e inscrição de programas devem estar previsto em Resolução. A conselheira Eleuza fala que o BH Resolve já tem muitas demandas e questiona como ficará o atendimento às instituições neste espaço. A conselheira Cristiane diz da sua preocupação de como se dará a orientação às entidades neste novo modelo. A Presidente assume a palavra e afirma que a ideia é facilitar o registro e agilizar o processo para as instituições, e que a proposta tem a intenção de retirar a parte burocrática do registro do Conselho. Cláudia diz que o objetivo é agilizar e melhorar o processo de trabalho, afirmando que só será exigido o que está na lei e que a Proposta Socioeducativa - instrumento técnico exigido pela normativa de registro - continuará a ser analisada pelo Conselho. A técnica do CMDCA/BH, Cira, pergunta à Cláudia se serão exigidos outros documentos além dos que já são exigidos atualmente, e a representante da Secretaria de Governo responde que não. A conselheira Ana Christina afirma que a resolução é responsabilidade do Conselho, e que a Prefeitura não vai mudar a resolução, o que está se tentando fazer é melhorar o fluxo. Concluída a discussão, Cláudia apresenta as propostas de melhorias contidas no Processo 3 - Captação de recursos (Autorização para captação de recursos, destinação de recursos, chamamento público): Inclusão do serviço no Portal; orientação da documentação a ser entregue pela entidade e pelo doador disponibilizada no Portal; atendimento inicial no BH Resolve; abertura do Processo Administrativo; preenchimento de formulário eletrônico; elaboração de Termo de Referência - Chamamento público, pelo CMDCA; inclusão de informações em ferramentas específicas: Etapas Termo de Referência/Chamamento público. Projetos/entidades com autorização para captação de recursos/Termos de Compromissos firmados/ objeto, valor, validade da autorização, convênios firmados, procedência dos recursos, valor, objeto do plano de trabalho, objetivos gerais e específicos, indicadores, metas, planos de aplicação e reembolso, meio de avaliação, prestação de contas; disponibilização da Cartilha do CMDCA, Resumo do Termo de Referência e informações dos projetos/convênios/entidades no Portal e inserção da função de Marketing/Captação de recursos no CMDCA por meio de analista específico. Ao final da apresentação e iniciando a discussão sobre o Processo 3, a Promotora Maria de Lurdes Santa Gema reforça que o profissional a ser contratado, para a função Marketing/Captação de recursos no CMDCA é para captar recursos para o Conselho e não para as entidades, o que é confirmado pela representante da SMGO. Às 15:52 hs a representante da Secretaria Municipal de Saúde se retira da Plenária e o quorum passa a ser de 16 (dezesesseis) conselheiros. Cláudia prossegue a apresentação com as propostas de melhoria no monitoramento e avaliação - Processo 4: Inclusão do processo de trabalho no CMDCA e SMPS; criação equipe de trabalho específica para avaliação dos Programas, Projetos e entidades; acompanhamento e avaliação do desempenho da entidade prestadora do serviço; definição de indicadores de desempenho pelo CMDCA; alinhamento do desempenho da entidade com a prestação de contas dos convênios firmados; redesenho do Modelo de Plano de Trabalho; preenchimento de formulário eletrônico específico para avaliação; acompanhamento da execução das ações propostas pelas entidades governamentais e não governamentais e alimentação da avaliação da entidade em ferramentas específicas. Após a apresentação a conselheira Eleusa afirma que não vê o monitoramento apenas como uma questão financeira e que as entidades tem um plano de metas que é acompanhado por vários órgãos e que isto pode acarretar um sobreposição de ações. Cláudia responde que os critérios a serem verificados serão definidos pelo Conselho. Márcia afirma que avaliação não é fiscalização e sim constatação se a ação ou serviço é executado de forma adequada. A Presidente diz que esta ação muda o trabalho da Secretaria Executiva e que é importante se redefinir as funções do corpo técnico. Salienta ainda, que com a proposta de mudança de delegação da SMAAS para a SMPS alteram-se os convênios e possibilita chamamentos públicos intersetoriais em áreas definidas como prioritárias. A Presidente propõe que se faça uma reunião com todas as entidades registradas no CMDCA/BH para discutir a proposta e em seguida que se inicie o cronograma das mudanças. 4º PONTO - Prestação de contas referente ao 4º (quarto) semestre de 2012 pela Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos: A matéria que trata do parecer favorável da Comissão de Fundos à aprovação da prestação de contas do FMDCA relativa ao 4º (quatro) trimestre de 2012, foi apresentada pela conselheira Maria Izabel Catão e encontra-se anexa a esta ata. Na discussão sobre a matéria, a Promotora Maria de Lurdes Santa Gema afirma que foi apresentado um relatório e não uma prestação de contas, pois a prestação de contas deveria vir assinada por um contador e pelo Secretário. A conselheira Maria Izabel Catão esclarece que as prestações de contas são feita pelo contador da SMAAS e o que foi apresentado é o parecer da Comissão. A Presidente reforça a importância de que apresente a prestação de contas, conforme sugerido pela Promotora. A conselheira Ana Christina defende que a prestação de contas deveria ser aprovada mediante demonstração contábil. O conselheiro Azarias diz que a Comissão vêm se empenhando em qualificar a prestação de contas e que trabalhou muito para chegar neste formato e propõe que o parecer seja aprovado com a recomendação de que na próxima prestação de contas seja apresentado o Parecer e a demonstração contábil. O Parecer da Comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos a favor, uma abstenção. 5º PONTO: Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas - CREIMP - A Conselheira Ana Christina fez a apresentação da matéria. Em primeiro lugar foram apresentados e aprovados, por 16 (dezesesseis) votos a favor, o parecer da Comissão pelo deferimento dos processo de renovação do registro e reavaliação dos programas de socialização infantojuvenil das entidades: Instituto Undió, Centro de Recreação de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente- Circo de Todo Mundo, Fundação Metodista de Ação Social e Cultural, Associação Ação Mineira para a Educação e Associação Querubins. Em seguida foram apresentados e

aprovados, por 16 (dezesesseis) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção os pareceres pelo indeferimento do pedido de registro das entidades, Lar de Amparo e Proteção Humana e Associação Beneficente Centro de Cultura, Esporte e Assistência Social - ABCC. Em seguida a presidente agradece a presença de todos, encerra a sessão e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da diretoria do CMDCA, com a colaboração dos técnicos da Secretaria Executiva, Cira Sampaio e Onofre Santiago, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser lido, aprovado em plenária, e assinado pelos conselheiros presentes nesta sessão.